SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Comissão Julgadora do Campeonato Municipal de Futsal e Vôlei – Taça Dionísio Reis de Oliveira – Edição 2022

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 05 / 2022

DADOS DO NOTIFICADO:

Nome/Razão Social: HODILON FRUTUOSO			
Endereço: ESTRADA GERAL DO RIO PEDRINHA S/N			
Bairro: RIO PEDRINHA	CEP: 88445-000	Cidade: LEOBERTO LEAL	UF: SC
CPF/CNPJ: RG 4.725.519		Responsável:	

INTERCORRÊNCIA:

Fica o atleta acima qualificado cientificado de que, após análise prévia do caso relatado em súmula pela Comissão Julgadora, decidiu-se por:

- Suspender o atleta, por 01 (uma) partida, reservado o direito de atribuir outras penas por reincidência em tal conduta, sendo suspenso de 01 a 05 partidas ou ainda proibição em participar de edições posteriores, na forma do art. 14 do regulamento do campeonato.

FULCRO / FUNDAMENTO LEGAL	ARTIGO	INCISO/ ALÍNEAS	PENALIDADE
- DECRETO Nº031, DE 02 DE MAIO DE 2022.	2		
- REGULAMENTO DO CAMPEONATO	14	"a" a "g"	Suspensão – 01 jogo

IMPORTANTE:

- Na hipótese de não acolhimento da presente advertência e possível reincidência na intercorrência em questão, poderá resultar na exclusão do atleta da competição, bem como de campeonatos nos anos a seguir.
- Contamos com sua compreensão e cooperação.

DETERMINAÇÕES:

- Sem outras determinações, exceto na hipótese de reincidência. CUMPRIMENTO NA PARTIDA DE 05/06/22.

UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA NOTIFICAÇÃO:

Comissão Julgadora do Campeonato Municipal de Futsal e Vôlei – Taça Dionísio Reis de Oliveira – Edição 2022, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Assinatura/Carimbo:

ELIANA DE OLIVEIRA – Presidente da Comissão

_____, 28/06/22.

ADRIANO VELHO – Vice-Presidente da Comissão

_____, 28/06/22.

RECEBIDO POR:

Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:
Assinatura:	
() Recusou-se a assinar a NOTIFICAÇÃO:	RECEBI EM, 28 / 06 / 2022